



Câmara Municipal de Campina Grande do Sul

INDICAÇÃO Nº 54/2026

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 144 do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer que o presente documento seja submetido ao Plenário, e após seu regular trâmite, encaminhado por meio de ofício ao Prefeito Municipal:

Reiterando pedido anterior, solicitando a instalação de coberturas de pontos de ônibus em todas as paradas do transporte escolar em todos os bairros do Município inclusive nas regiões rurais e interior.

Justificativa: Atualmente, muitos desses pontos não possuem abrigos adequados, expondo os alunos a condições adversas, como sol intenso, chuva e vento, o que compromete sua saúde, conforto e segurança em alguns casos até mesmo sua frequência escolar.

Para viabilizar essa melhoria de forma eficiente e com menor impacto financeiro aos cofres públicos, sugiro que a iniciativa seja realizada por meio de convênios ou parcerias público-privadas com empresas como AMEP, URBS e demais instituições, possibilitando a doação e instalação de pontos de ônibus cobertos. Esse modelo de cooperação pode acelerar a instalação e garantir melhores condições aos estudantes.

Campina Grande do Sul, 19 de março de 2026.

Cleverson A. Dalprá

Cleverson Dalprá
Vereador

